

# PROJETO DE LEI N.º 102/2015

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI:

**ARTIGO 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2336/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

**ARTIGO 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 224.363,33 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, e Trezentos e Sessenta e Três Reais, e Trinta e Três Centavos)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

### PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2015

#### Inclusão

#### 04 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

- Programa: 12.361.0003 – Educação de Qualidade para Mandaguari
- Público Alvo: População em Geral

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	

• PA 1027 – Aquisição de Equipamentos/ Veículos - Plano de Ações Articuladas - PAR	P	2015	Populaç ão Municip al  Atendid a	Pessoas	500	2.500,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	------	----------------------------------------------------	---------	-----	----------

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... R\$ 2.500,00**

**07 – Fundo Municipal de Saúde**

- Programa: 10.301.0019 – Programa Saúde Mandaguari
- Publico Alvo: População em Geral

<b>AÇÕES</b>						
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>TIPO ATIVIDADE/ PROJETO</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
			<b>INDICADORES</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	
• PA 1157 – Aquisição de Equipamentos - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	A	2015	Populaç ão Municip al  Atendid a	Pessoas	15000	12.000,00
• PA 1158 – Aquisição de Veículo e/ou equipamento para o Transp. Sanit. Do Programa de Qualif. da Atenção Primária à Saúde - APSUS	A	2015	Populaç ão Municip al  Atendid a	Unidade	1	120.000,00

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015.....R\$ 132.000,00**

- Programa: 10.304.0014 – Vigilância Saúde

- **Publico Alvo: População em Geral**

<b>AÇÕES</b>							
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>TIPO ATIVIDADE/ PROJETO</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	
			<b>INDICADORES</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>		
• PA 2114 – Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS	A	2015	População Municipal Atendida	Pessoas	15.000	49.779,45	

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... R\$ 49.779,45**

**08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

- **Programa: 08.244.0020 – Programa Mandaguari Mais Ação**
- **Publico Alvo: População em Geral**

<b>AÇÕES</b>							
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>TIPO ATIVIDADE/ PROJETO</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	
			<b>INDICADORES</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>		
• PA 2088 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica	A	2015	População Municipal Atendida	Pessoas	30	3.683,88	
• 1159 - Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Individuos –	P	2015	População Municipal Atendida	Pessoas	135	36.400,00	

PAEFI						
-------	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... R\$ 40.083,88**

**LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)**

<b>Programática</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.1027	Aquisição de Equipamentos/Veículos – Plano de Ações Articuladas - PAR		
716-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31150	R\$2.500,00
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.003	Atenção Básica		
10.301.0019.1158	Aquisição de Veículo e/ou equipamento para o Transp. Sanit. do Programa de Qualif. da Atenção Primária à Saúde - APSUS		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31347	R\$ 120.000,00
07.004	Vigilância em Saúde		
10.304.0014.2114	Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	31353	R\$ 1.200,00
719-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31353	R\$ 33.705,45
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31353	R\$ 5.415,00

3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	31353	R\$1.083,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31353	R\$ 8.376,00
07.008	Assistência Farmacêutica		
10.301.0019.1157	Aquisição de Equipamentos - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31352	R\$ 12.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0020.2088	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31858	R\$ 3.683,88
08.244.0020.1159	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31890	R\$675,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31890	R\$15.525,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31890	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	31890	R\$ 16.200,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>R\$ 224.363,33</b>

**ARTIGO 3º** - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação de acordo com Art. 43, § 1º, II e § 3º no valor de R\$ 224.363,33 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais, e Trinta e Três Centavos)

Excesso de Arrecadação

<b>Receita</b>	<b>Valor</b>
1.3.25.01.05.03.06	R\$ 2.500,00
1.7.22.33.06.00.00	R\$ 49.779,45
2.4.22.01.03.00.00	R\$ 12.000,00
2.4.22.01.02.00.00	R\$ 120.000,00
1.3.25.01.10.06.00	R\$ 3.683,88
1.7.22.99.99.02.00	R\$ 36.400,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 224.363,33</b>

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2015.

**Romualdo Batista**  
Prefeito Municipal

## **Justificativa**

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 102/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário para inclusão de dotação da Secretaria de Educação para devolução de rendimentos de aplicação financeira de recursos par no valor de R\$ 2.500,00, da fonte recurso 150(PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR) ;

- O referido projeto de lei, foi necessário para inclusão de dotação no Fundo Municipal de Saúde para aquisição de veículo no valor de R\$ 120.000,00 com recursos de repasse estadual da fonte 347 (BB PMM FMS VIGIASUS C/C 25951-9 CAPITAL; com recursos da fonte 353 (PROGRAMA VIGIASUS – CUSTEIO) do programa vigiasus custeio para pagamento de diárias, materiais de consumo , serviços de PF e encargos, e serviços de PJ, totalizando R\$ 49.779,45; Aquisição de equipamentos para assistência farmacêutica no valor de R\$ 12.000,00 com recursos da fonte 352(PMM FMS MANDAG AFINVEST-E C/C 28164-6);

- O referido projeto de lei, foi necessário para inclusão de dotação na Secretaria de Assistência Social para a aquisição de equipamentos e material de consumo com recursos da fonte 890 (PMM FMAS 28492-0) do PAEFI do Governo Estadual, totalizando R\$ 32.400,00 e R\$ 4000,00 referente a rendimentos de aplicação financeira deste recurso; e aquisição de equipamentos no valor de R\$ 3.683,88 com recursos da fonte 858 (BB PMM CONVENIO FMAS PBV II);

Sem mais para o momento,

**Josias Gonçalves**

Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão